



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4621/2017

Ementa: Nomeia Servidor efetivo em Função Gratificada na Administração Pública do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 , Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e Lei 703/2003 e;

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada para a função gratificada de Coordenadora pela Responsabilidade Técnica de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, **Patricia Zambianco**, Nutricionista, portadora do RG nº 10.380.546-5 e CPF nº 067.959.639-93.

Artigo 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2017.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>S. Extra</i>
Edição Nº	<i>1844</i>
Página	<i>03</i>
Data	<i>07/11/2017</i>
Visto	<i>Ana Vantes</i>